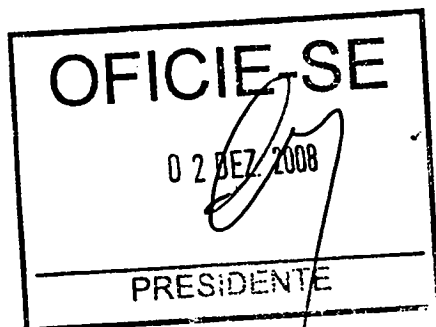




Câmara Municipal de São Paulo



IND. Nº

09 - IND
09- 12459/2008

"INDICO", nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário das Subprefeituras, solicitando providências, junto à Subprefeitura da Sé, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Assunto: acessibilidade na calçada.

Local: Esquina das Ruas Gabriel dos Santos com Emílio de Menezes.

Bairro: Higienópolis.

Motivo: está sendo feito pela síndica do prédio que se localiza nessa esquina, um canteiro ao redor de uma árvore, onde o mesmo se estende até o final da esquina, obstruindo totalmente toda e qualquer possibilidade da construção de uma rampa de acesso a cadeirantes que queiram cruzar a rua.

São Paulo, 01 de dezembro de 2008.

MARA GABRILLI
Vereadora

